



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 10/2019

= CONCEDE FÉRIAS =

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora **MARLEUSA SAMPAIO MEDINA**, Matrícula nº. 485, Técnica Legislativa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018. O período de gozo das férias ocorrerá de 08/01/2019 a 06/02/2019 nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 08 de janeiro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 08 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.378/19

Em 07, 01, 2018

Responsavel
Responsavel

